



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 106

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 106

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.203 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Concede férias a servidores que especifica.

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Conceder “ex officio” 30 (trinta) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, a saber:

A partir de 18 de novembro de 2.024.

<u>Nome</u>	<u>Período</u>
Fabio de Menezes Chaves	18/11/2024 à 17/12/2024
Klayton Fernando de Andrade	18/11/2024 à 17/12/2024
Slvia Aparecida Rita Regis	18/11/2024 à 17/12/2024

II – As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Palácio dos Autonomistas, aos 18 de novembro de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal